



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 31 de Outubro a 04 de Novembro de 2022 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto a: PIONEIRA – COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 208.730,00.

São José do Sabugi - PB, 03 de Novembro de 2022  
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2022, para o dia 18 de Novembro de 2022 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Novembro de 2022 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Site: portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugi - PB, 03 de Novembro de 2022  
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº 08/2022**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar** o Senhor **ROBERIO DE LIMAVIEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESTRADAS**, com lotação na **SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS**.  
2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 01 de Novembro de 2022.

  
**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 09/2022**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar** o Senhor **EMERSON GILBERTO COSTA**, do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, por base no art. 8º, IV da lei nº 510 de de 20 de Maio de 2016..  
2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 01 de Novembro de 2022.

  
**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 02 /2022 de 01 de novembro de 2022**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais baseada na Decreto Municipal nº 14/2022, de 28 de outubro 2022, que regulamenta o processo seletivo para Diretores Escolares e Diretores Adjuntos do Ensino Infantil e Fundamental da rede municipal de São José do Sabugi – PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear membros da Comissão Municipal, visando, promover o acompanhamento do processo seletivo.

**I) MEMBRO INDICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL**

Dacivânia Araújo Costa

**II) MEMBRO INDICADO PELO SINDICATO DA CATEGORIA DE PROFESSORES COM BASE TERRITORIAL LOCAL**

Lucinalva Araújo de Souza

**III) MEMBRO INDICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Jeane Maria Pereira de Medeiros

**IV) MEMBRO INDICADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

Tadeu Ribeiro e Silva

**V ) MEMBRO INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Charlene Araújo de Andrade Costa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

São José do Sabugi – PB, 01 novembro de 2022

**Charlene Araújo de Andrade Costa  
- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO -**